

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAMF/PE



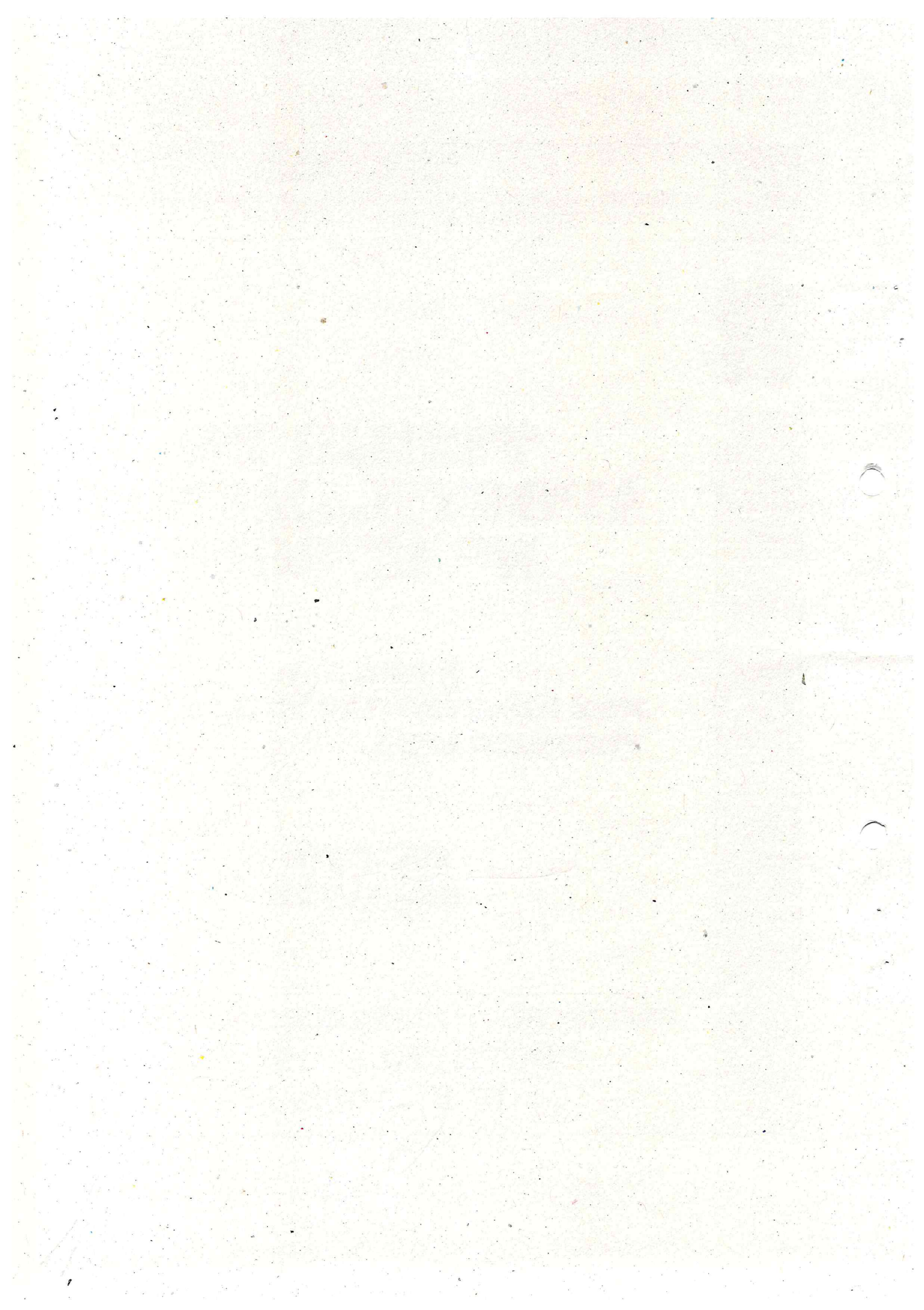
# **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2018**

**EMPRESA:  
NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS  
PRÓPRIOS LTDA.**

**OBJETO:  
REAJUSTE**

**PROCESSO Nº12883.003224/2010-44  
CONTRATO Nº 19/2010  
DI Nº110/2010**

A handwritten signature in purple ink, consisting of stylized, overlapping strokes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO  
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2010, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM PERNAMBUCO - SAMF/PE E PELA EMPRESA NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA LAURA MACIEL SANTOS Nº 23, LOTE 13, DA QUADRA - N, DO LOTEAMENTO MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO UNIVERSITÁRIO CARUARU-PE, SEDE DA PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CARUARU-PE - PSFN/CARUARU/PE.**

Aos 2 (dois) dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, a **UNIÃO** por, intermédio da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Pernambuco - SAMF/PE, CNPJ Nº 00.394.460/0018-90, situada à AV. Abdias de Carvalho, nº 1111 - Prado - Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ANTONIO DE FARIAS**, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da SAMF/PE, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 89, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MF, aprovado pela Portaria nº 81, do Gabinete do Ministro, de 27.03.2012, publicada no D.O.U. de 30.03.2012, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2016 ao CONTRATO Nº 19/2010**, firmado com a empresa **NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, nos termos do que dispõe o art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, e o disposto no art. 57, §4º, da Instrução Normativa 05/2017, visando a:

a) **REAJUSTE DO ALUGUEL** CLÁUSULA SEXTA – O aluguel mensal do IMÓVEL, objeto desta locação que antes era de **R\$ 17.947,70 (Dezessete mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)** e em **novembro/2016** sofreu um reajuste de 7,96% (sete virgula noventa e seis pontos percentuais), de acordo com o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, passando para **R\$ 19.376,34 (Dezenove mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**.

b) **DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:** Em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, a despesa correrá conforme segue:

| UG     | GESTÃO | PTRES  | FORTE      | ND     | PI          |
|--------|--------|--------|------------|--------|-------------|
| 170008 | 00001  | 128313 | 0132251040 | 339039 | PGLOCIM2000 |

Empenho nº 2018NE800036

c) **DIFERENÇA:** A ser paga a Contratada no valor de **R\$ 2.857,28 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, referentes ao mês de novembro e dezembro/2016 e no valor de **R\$ 17.143,68 (dezessete mil, cento e (quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)** para os meses de janeiro a dezembro/2017, e **R\$ 5.714,56 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)** de janeiro a abril/2018, totalizando o valor de **R\$ 25.715,52 (vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**, através de Reconhecimento de Dívida, conforme abaixo:

VALOR DO CONTRATO..... **R\$ 17.947,70**  
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/09/2016..... **R\$ 19.376,34**  
DIFERENÇA..... **R\$ 1.428,64**

**DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2016**

| MÊS/ANO                                                            | IGP-DI (FGV)<br>NOVEMBRO/2015 | VALOR PAGO R\$ | VALOR DEVIDO<br>R\$ | DIFERENÇA R\$ |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------------|---------------|
| NOVEMBRO/2016                                                      | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| DEZEMBRO/2016                                                      | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| Valor diferença referente aos meses de novembro/dezembro 2016..... |                               |                |                     | R\$ 2.857,28  |

**DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA DO EXERCÍCIO - 2017**

| MÊS/ANO                                                                                    | IGP-DI (FGV)<br>NOVEMBRO/2015 | VALOR PAGO R\$ | VALOR DEVIDO<br>R\$ | DIFERENÇA R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------------|---------------|
| JANEIRO/2017                                                                               | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| FEVEREIRO/2017                                                                             | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| MARÇO/2017                                                                                 | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| ABRIL/2017                                                                                 | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| MAIO/2017                                                                                  | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| JUNHO/2017                                                                                 | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| JULHO/2017                                                                                 | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| AGOSTO/2017                                                                                | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| SETEMBRO/2017                                                                              | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| OUTUBRO/2017                                                                               | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| NOVEMBRO/2017                                                                              | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| DEZEMBRO/2017                                                                              | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| Valor diferença referente aos meses de janeiro a dezembro 2017 = R\$ 1.428,64 x 12 = ..... |                               |                |                     | R\$ 17.143,68 |

**DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA DO EXERCÍCIO - 2018**

| MÊS/ANO                                                          | IGP-DI (FGV)<br>NOVEMBRO/2015 | VALOR PAGO R\$ | VALOR DEVIDO<br>R\$ | DIFERENÇA R\$ |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------------|---------------|
| JANEIRO/2018                                                     | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| FEVEREIRO/2018                                                   | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| MARÇO/2018                                                       | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| ABRIL/2018                                                       | 1,0796                        | 17.947,70      | 19.376,34           | 1.428,64      |
| Valor diferença referente aos meses de janeiro a março 2018..... |                               |                |                     | R\$ 5.714,56  |

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| DIFERENÇA EXERCÍCIO 2016..... | R\$ 2.857,28         |
| DIFERENÇA EXERCÍCIO 2017..... | R\$ 17.143,68        |
| DIFERENÇA EXERCÍCIO 2018..... | R\$ 5.714,56         |
| <b>TOTAL.....</b>             | <b>R\$ 25.715,52</b> |

Consideradas as informações fica registrada no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, os termos acima disposto, e mantidas as demais disposições contidas no **Contrato nº 19/2010**.

Recife, 18 de maio de 2018

**FERNANDO ANTONIO DE FARIAS**

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos SAMF/PE

Aprovo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA LAURA MACIEL SANTOS Nº 23, LOTE 13, DA QUADRA – N, DO LOTEAMENTO MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO UNIVERSITÁRIO CARUARU-PE, SEDE DA PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CARUARU-PE**, celebrado com a empresa **NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, no uso das minhas atribuições legais, fundamento no disposto no inciso XIX, do artigo 86, da Portaria Ministerial nº.144, de 27-04-2016 publicada no D.O.U. de 29-04-2016.

Recife, 18 de maio de 2018

**WALMIR MAXIMINO PESSOA**

Superintendente de Administração MF/SAMF/PE- SUBSTITUTO

Superintendência de administração do Ministério da Fazenda em Pernambuco-SAMF-PE  
Av. Alfredo Lisboas, nº. 1168 – BAIRRO DO RECIFE – Recife/PE – CEP: 50.130-150

Telefone:3236-8307 – Fax: 3236-8214 – E-mail-disup.pe.samf@fazenda.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2018 - REAJUSTE